



Santa Marcelina
FACULDADE

Ensino de
VERDADE!

Edital do processo Seletivo de Ingresso ao curso Técnico
em Enfermagem, Unidade Itaquera

Vestibular 2º Semestre de 2026

LDC

MAMDO



Técnico em Enfermagem



Ensino de **VERDADE!**

Edital de 10 de abril de 2026

Processo Seletivo 2º semestre de 2026 – Prova Online

Ingressantes para o Curso Técnico em Enfermagem - Unidade Itaquera

LDC

A Diretora Geral da **FACULDADE SANTA MARCELINA**, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB da Educação Nacional e legislação vigente, para ingresso no Curso **Técnico em Enfermagem**, modalidade presencial.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente processo refere-se à seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas de seus cursos abaixo elencados, para o 2º semestre de 2026 na Unidade Itaquera, localizada à R. Cachoeira Utupanema, 40 - Vila Carmosina – São Paulo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 1- Do curso e vagas

Curso Técnico Modalidade Presencial	Total de vagas Vespertino	Total de vagas Noturno	Autorização
Técnico em Enfermagem	55	55	Portaria SETEC nº 639 D.O.U. de 06/12/2022

1.2 A prova do processo seletivo compreenderá avaliação de conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio relacionado às competências e habilidades do candidato, com vistas à realização de estudos no curso técnico do presente processo seletivo. A prova será composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e uma redação (**Quadro 2**).

Quadro 2 - Conteúdos

Conteúdo da prova online	Nº Questões
Língua Portuguesa: Gramática	05
Matemática	10
Biologia	05
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05
Redação	--

1.3 Cada questão de múltipla escolha respondida de forma correta vale 4 (Quatro) pontos, sendo 100,0 (cem) pontos a pontuação máxima. A pontuação final (**PF**) é calculada pela média simples entre o resultado da redação e a da pontuação da prova (**PP**).

$$PF = (PP + Redação) / 2.$$

1.4 A prova online tem duração de 3 horas. O link de prova será disponibilizado após a inscrição do candidato. As provas poderão ser realizadas durante a vigência do processo (**até 12/08/2026**) às **23h59 ou o preenchimento das vagas**).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição ao Processo Seletivo 2026/2 implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, <https://www.santamarcelina.edu.br/faculdade/saopaulo/processo-seletivo/>

2.2 O período de inscrições terá início no dia **27/04/2026** até **12/08/2026** até às **23h59** ou **preenchimento das vagas**.

2.3 Não haverá revisão ou vista de provas do Processo Seletivo. O candidato que não obtiver um mínimo de 50,0 pontos na Redação será desclassificado do Processo Seletivo.

3. DA CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O ingresso no Processo Seletivo 2026/1 da Faculdade Santa Marcelina ocorrerá **por ordem de inscrição e conclusão da matrícula**, até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

3.2 O candidato será considerado apto a realizar a matrícula caso:
a) tenha realizado a **Prova Online** e obtido nota final válida, respeitando o mínimo de **50 pontos na redação**, conforme **item 2**.

3.3 A convocação para matrícula será feita de forma **contínua** durante todo o período de vigência do Processo Seletivo, conforme ordem de inscrição válida e conclusão do processo de matrícula.

4. DO CANDIDATO

4.1 Poderá inscrever-se o candidato com ensino médio concluído para a modalidade **Subsequente** e poderá inscrever-se para a modalidade **Concomitante** os candidatos que estiverem regularmente matriculados na terceira série do ensino médio em uma escola pública ou privada.

4.2 O candidato que já possuir a **Formação Intermediária concluída de Auxiliar de Enfermagem**, **não poderá participar deste processo seletivo**.

4.3 O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame online, de acordo com as exigências legais, enviando o laudo médico para o e-mail **secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br** até **2 (dois) dias de antecedência à realização da prova**.

4.4 Ao inscrever-se, o candidato declara ciência e aceita das condições estabelecidas neste Edital e se responsabiliza por realizar a prova online de forma individual, utilizando o link pessoal e intransferível encaminhado pela Instituição.

5. CALENDÁRIO

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Inscrições – Prova Online	27/04/2026 a 12/08/2026	Acesso pela Ficha de inscrição
Realização da Prova Online	27/04/2026 a 12/08/2026, às 23h59	Acesso único intransferível disponibilizado no portal do candidato
Divulgação de Resultados	A partir de 27/04/2026	Imediato, após a realização da prova ou anexo do comprovante de notas do ENEM
Matrículas	A partir de 28/04/2026 a 14/08/2026, às 23h59	Documentação conforme item 7 deste Edital.

LDC

6. MATRÍCULA

Matrículas: a partir de 28/04/2026 a 14/08/2026 ou preenchimento total das vagas.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá seguir as orientações disponibilizadas no portal do candidato e enviadas por e-mail:

Importante: Ao digitalizar o documento (por scanner ou app - sugerimos o CamScanner), nomeie com as siglas conforme indicado abaixo em negrito. Não serão aceitos: fotos dos documentos, documentos rasurados ou documentos incompletos.

- Cédula de Identidade - **RG**;
- Comprovante de Pessoa Física - **CPE**;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - **CN - CC**;
- Comprovante de Residência - **CR**;
- Histórico Escolar* - **HE**;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio* **CEM** e Histórico Escolar para a modalidade **Subsequente** e comprovante de matrícula na terceira série do ensino médio para a modalidade **Concomitante**.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal. O responsável legal, por ocasião da matrícula, deverá acompanhar o candidato, quando este for menor de 18 (dezoito) anos.

* Caso o candidato tenha concluído parte ou a totalidade dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar **chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil** no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

6.1 O prazo máximo estabelecido em edital será de 28/04/2026 a 14/08/2026, às 23h59. Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

7. DO CANCELAMENTO ou TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

7.1- Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento ou trancamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina - Unidade Itaquera, através do e-mail **secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br**

7.2- A concessão do percentual de devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

Quando requerida até 1 (um) dia útil do início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula e será reembolsado em até 5 (cinco) dias úteis.

7.3- A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade do débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades que ainda irão vencer.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este Processo Seletivo é válido apenas para o Curso Técnico em Enfermagem da Faculdade Santa Marcelina oferecido na Unidade Itaquera e restrito aos ingressantes do primeiro semestre do ano letivo de 2026. A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo de alunos exigido, qual seja, 55 (cinquenta e cinco) alunos no horário da tarde e 55 (cinquenta e cinco) alunos no horário da noite, sendo facultado ao candidato, nestas condições, solicitar o cancelamento ou trancamento da matrícula.

8.2 Em caso de não formação de turma, ressaltamos que as notas e qualificações obtidas no atual processo seletivo não serão transferíveis ou aplicáveis a futuros processos seletivos

8.3 No curso Técnico em Enfermagem, do período noturno, o Estágio Curricular de Assistência em enfermagem em Promoção e Prevenção de Saúde deverá ser realizados no 5º semestre do curso, no horário vespertino, de 2ª a 6ª feira, de acordo com o cronograma da disciplina.

8.4 Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da unidade de Itaquera.

São Paulo, 10 de abril de 2026.

Maria Aparecida Matias de Oliveira

Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira

Diretora Geral

Faculdade Santa Marcelina

LDC

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO PELA PLATAFORMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA EasySign.

A autenticidade deste documento pode ser verificada utilizando-se uma das opções abaixo.

Junto ao documento haverá o relatório de evidências, com as comprovações necessárias



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODE SER CONFERIDA NO SITE

DIGITE O ENDEREÇO ABAIXO NO SEU BROWSER

https://santamarcelina.lifeforce.com.br/validar_documento

NA TELA DE LOGIN DIGITE O CÓDIGO ABAIXO

CÓDIGO: 2C0BE060-DA5E-4AEA-8F36-00416791C53E